



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36, AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA- PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

Santa Inês - PB, 05 de fevereiro de 2024.

PORTARIA nº 080/2024

“Dispõe sobre a designação de Servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, § 1º, da lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MARIA DE LOURDES RODRIGUES, inscrito(a) no CPF sob nº 035.396.564-21, para exercer a função de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, no tocante aos contratos gerados pelos processos licitatórios requisitados pela Secretaria de Saúde, com as atribuições nos termos da Norma vigente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Municipal